LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 17/02/17
1º Secretário

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. VER. IDAZIO CHAGAS DE LIMA

IDAZIO CHAGAS DE LIMA
Vereador PP

INDICAÇÃO Nº 128/2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA BANDEIRANTES ENTRE A AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO E AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE NO BAIRRO BURITIS.

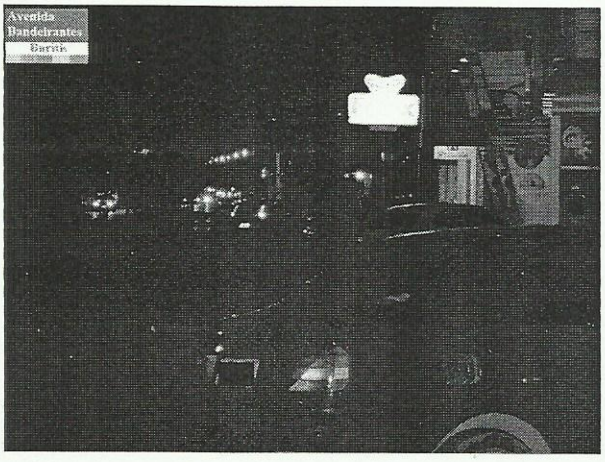

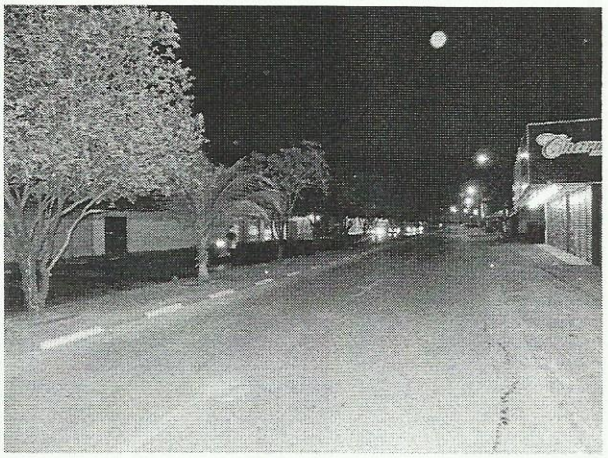

Providenciado Através do Ofício.
Nº 030 de 17/23/02 de 2017
Monique

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 20/02/17
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é viabilizar segurança aos moradores e comerciantes localizados nesta via, a falta de iluminação pública ou a pouca iluminação disposta apenas em um único

lado da via não está sendo suficiente para toda a extensão da mesma, o que torna os riscos de assaltos e/ou arrombamentos nos comércios ainda maiores. Essa solicitação se prende ao fato de alguns acontecimentos terem sido registrados por frequentadores da rua, que após o fechamento comercial o movimento diminui facilitando o ocorrido supra citado. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Boa Vista – RR, 17 de fevereiro de 2017

IDAZIO CHAGAS DE LIMA
Vereador PP